



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 088/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.021 de 22 de maio de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.467,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824300212.070	- Programa Sentinela	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4850/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	17.300,00
0805	- FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300272.071	- Programa a Cargo Fundo M. Criança e Adolescente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5217/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.339,36
5293/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	8.827,64
	TOTAL	31.467,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

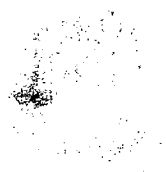
0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0803	- DIRETORIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
0803.0824400562.066	- Manutenção da Diretoria de Bem Estar Social	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4589/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.167,00
4607/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	6.000,00
4612/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00
0804	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0804.0824100552.073	- Atendimento a Pessoa Idosa Centro Dia	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4639/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0804.0824300212.072	- Programa de Erradicação do Trabalho Inf. Peti	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4897/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	11.800,00
0805	- FUNDO M. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
0805.0824300212.129	- Projeto Resgate	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	4.000,00
	TOTAL	31.467,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de Maio de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

00,000.00

10 May

00,000.00

00,000.00

00,000.00

00,000.00

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 26 | maio | 2007
 DE N.º 8.004
 UMUARAMA, 28 | 05 | 2007
BS
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO